



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 516º/2026.

LUCAS COSTA DE OLIVEIRA, responsável pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de parque aquático dotado de infraestrutura adequada, condições de segurança, acessibilidade e comodidade para atender aos professores e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação, em comemoração ao Dia dos Professores, incluindo acesso às dependências e atrações do parque, fornecimento de almoço e bebidas.

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133/2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

ALDEIA PRAIA PARK I LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.961.386/0001-59, estabelecida no endereço ROD BR 020 KM 02, , ZONA RURAL, 47.650-000, CORRENTINA - ESTADO DA BAHIA - BA.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ENTRADA EM PARQUE AQUATICO, INCLUINDO ALMOÇO		110,00	UN	116,9167	75,00
1/2	REFRIGERANTE 1000 ML		65,00	UN	14,0333	14,00
1/3	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML		69,00	UN	13,4733	8,00

1/4	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML		223,00	UN	8,75	6,00
TOTAL VENCEDOR						11.050,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de MAMBAÍ-GO, aos 22/10/2026.

LUCAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário(a) Municipal